SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO PLENÁRIA PL/MS N. 241/2017

Sessão	:	√ Ordinária	Nº: 405
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão Plenária	:	PL/MS Nº **241/2017**	
Referência	:	158.979/16	
Interessado	:	ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME	

EMENTA: *Aprova registro de Pessoa Jurídica.*

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, CREA-MS, após apreciação do presente processo, a pessoa jurídica ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA ME, requer deste Conselho o registro de pessoa jurídica, apresenta os documentos que ficaram pendentes na última correspondência of.n. 0883/2017-DAR,conforme fls 38,dos autos; considerando Ato do Senhor Presidente que, em 20/01/2016, aprovou *"ad referendum"* do Plenário o parecer do Cons. relator DOMINGOS SAHIB NETO, **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar o parecer exarado, de seguinte conclusão*:" Estando,de acordo ,as documentações apresentadas,somos de parecer favorável AO DEFERIMENTO do REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA ACQUATEC POÇOS ARTESIANOS LTDA ME,tendo como Responsável Técnico o geólogo Paulo Fernando Marins Cardoso,com objetivos sociais: exploração de perfuração de poços tubulares profundos,comércio varejista de bombas submersas,materiais hidraúlicos,reparação,serviços de manutenção em equipamentos hidraúlicos,serviços de obras de fundações,de perfurações e sondagens e comercio de maquinas,aparelhos e equipamentos agropecuários.capital social R$ 100.000,00 (cem mil reais). O nosso parecer é favorável ao deferimento do registro de pessoa jurídica."* Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores (as) Conselheiros Presentes os Senhores (as) Conselheiros (as) ARTHUR CHINZARIAN, CRISTIAN MARA MAZZINI MEDEIROS PATRICIO, DENILSON DE OLIVERIA GUILHERME, DOMINGOS SAHIB NETO, ÉBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELAINE DA SILVA DIAS, GETÚLIO NEVES DA COSTA DIAS, GANEM JEAN TEBCHARANI, GERSON DA COSTA MELO, JÂNIO FAGUNDES BORGES, JOSÉ ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, JOÃO BOSCO SARUBBI MARIANO, JOSÉ CARLOS RIBAS, JORGE WILSON CORTEZ, JULIANA DE MENDONÇA CASADEI, JULIO GUIDO SIGNORETTI, JUAREZ CASSER DA CUNHA CLEMENTE, LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA, LUIS RENATO PEIXOTO CAVALHEIRO, LEONARDO LIMBERGER, MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA, MAURO CONTI PEREIRA, MATEUS LUIZ SECRETTI, MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA, RAFAEL ARAUJO BIANCHI, RICARDO CAMPARIM, RICARDO GAVA, SÉRGIO VIERO DALAZOANA, REGINA KEIKO HIANE OSHIRO, SIDENEI AMBRÓSIO TAMBOSI, TAÍS ARRIERO SHINMA, VALTER ALMEIDA DA SILVA, VINÍCIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO, WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA.*.*.*.* .*.*.*.*.* .*.*.*.*.* .*.*.*.* .*.*.*.* .*.*.*.* .*.*.*.* .*.*.*.* .*.*.*.* .*.*.*.* .*.*.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 5de abril de 2017

ENG. AGR. DIRSON ARTUR FREITAG
PRESIDENTE